

## **DECRETO N° 886, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação de agentes fiscais para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pela COVID-19.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde COVID-19;*

*Considerando o Decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o Decreto nº 856 de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal;*

*Considerando a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia;*

*Considerando que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de março de 2020 e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.*

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, inteiramente, como agentes fiscais para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), os seguintes nominados:

I - Tharsis Cooper Assunção, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº MG-16.831.990, CPF nº 135.056.736-17, residente na Alameda Genil Ferreira, nº 172, Maria Pedro da Cunha, Itapagipe(MG);

II - Ricardo Baptista de Oliveira, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, RG nº MG-15.347.910, CPF nº 129.137.046-38, residente na Avenida vinte e um, nº 240, Centro, Itapagipe(MG);

§1º Os agentes ora nomeados farão jus ao adicional de insalubridade, em grau máximo que corresponde a 40% calculado sobre o salário mínimo.

§2º O adicional previsto no parágrafo anterior será devido exclusivamente em razão do exercício de fiscalização de atos relacionados a pandemia do coronavírus, enquanto esta perdurar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de junho de 2020.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**